



ANO V – Nº 1637 - Macaíba - RN, sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 500/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) senhor(a) **FLAVIA ELOYNE FERREIRA SILVA**, inscrito(a) sob o CPF nº **1.996.434-**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ENFERMAGEM**, sob o símbolo CC.B, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde - UPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 31 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 501/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **JESSIKA NOBRE DA ABRANTES**, inscrito(a) sob o CPF nº **5.727.474-**, exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ENFERMAGEM**, sob o símbolo CC.B, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde - UPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 31 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 502/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **VINICIUS GUSTAVO SANTOS SILVA**, inscrito(a) sob o CPF nº **2.972.174-**, exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE CONSIGNAÇÃO**, sob o símbolo CC.A, lotado(a) no(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba - MacaíbaPREV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 31 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 503/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da

Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **ALLAN VICTOR LOPES DE LIMA**, inscrito(a) sob o CPF nº **3.958.334-**, exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 31 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 504/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) senhor(a) **ALINIA GEORGIA FERREIRA BEZERRA CASSIANO**, inscrito(a) sob o CPF nº **6.217.594-**, do cargo em comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL**, sob o símbolo CC.2, lotado na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 31 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO**DECRETO N.º 2.204, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS DIÁRIAS OPERACIONAIS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.285/2022, de 27 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 145 e 146 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Macaíba/RN, a Lei Municipal nº 389/1995, de 27 de março de 1995.

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o valor das diárias para os servidores do Município de Macaíba/RN, conforme o Anexo Único, com base IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial), referente ao período da última publicação até dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba, 31 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS				
Grupo	Cargo/Função	Valor das Diárias por Destinação		
		RN	Outros Estados e DF	Exterior
1	Prefeito e Vice;	R\$ 570,73	R\$ 1.141,46	R\$ 2282,92
2	Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Controlador, Procurador, Presidente de Autarquia, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista;	R\$ 456,58	R\$ 913,17	R\$ 1.826,34
3	Servidores comissionados (DG1, DG.2, CC.AA, CC.A1);	R\$ 428,05	R\$ 856,09	R\$ 1.712,18
4	Servidores comissionados (CC-A, CC-B, CC-2), Diretores de Escolas Municipais, Servidores de nível superior;	R\$ 399,51	R\$ 799,02	R\$ 1.598,04
5	Servidores comissionados (CC-3, CC-4), Vice-Diretores de Escolas Municipais;	R\$ 285,36	R\$ 570,73	R\$ 1.141,46

6	Outros servidores, membros de Conselhos Municipais, contratados temporariamente.	R\$ 214,02	R\$ 428,05	R\$ 856,10
---	--	------------	------------	------------

EXTRATOS**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 040/2023
DISPENSA 123/2021**

Objeto: Constitui objeto do presente termo o aditivo de prazo do contrato n.º 040/2023 que tem a finalidade de Locação de Imóvel – AMAI (ASSOCIAÇÃO MACAIBENSE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL).

Locatária: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

CNPJ: 29.470.516/0001-81.

Locador: Marly Ramalho Pessoa.

CPF: 002.540.344-25.

Vigência: 01/02/2025 a 01/02/2026.

Data da Assinatura: 23/01/2025.

Fundamentação Legal: Art 57, inciso II

da Lei 8.666/93.

Assina pelo Município: Eriberto Freire Tomaz

– Sec. Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Assina como Locador: Marly Ramalho Pessoa.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 039/2023
DISPENSA 104/2021**

Objeto: Constitui objeto do presente termo o aditivo de prazo e reajuste do contrato n.º 039/2023 que tem a finalidade de locação de imóvel para abrigar as instalações do CREAS (Centro de Referência Especial de Assistência Social).

Locatária: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

CNPJ: 29.470.516/0001-81.

Locador: José Edidelson de Santana.

CPF: 573.964.855-68.

Vigência: 01/02/2025 a 01/02/2026.

Reajuste: 4,706650% com base no IPCA, gerando um reajuste mensal de R\$ 114,38 (cento e quatorze reais e trinta e oito centavos) e anual de R\$ 1.372,56 (mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Valor mensal após a renovação: R\$ 2.544,51 – (dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2025.

Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II e

art. 65 da Lei 8.666/93.

Assina pelo Município: Eriberto Freire Tomaz

– Sec. Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Assina como Locador: Jose Edidelson de Santana.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE N.º 001/2025
PROCESSO DE DESPESA N.º 6382/2024
CONTRATO : 001/2025**

Objeto: Participação de artesãos do Município de Macaíba, usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) por intermédio do setor de Emprego e Renda na 30ª FEMPTUR (Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN, no Pavilhão Nísia Floresta no município de Natal no período 24 /01 a 02/02/2025

Contratante: Secretaria Muni. Trabalho. Habitação e Assistência Social

CNPJ: 29.470.516/0001-81

Contratada : V& T Turismo e Eventos Ltda – EPP

CNPJ: 40.810.350/0001-38

Valor Global: R\$25.980,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais)

Data da Assinatura:23/01/2025

Vigência :23/01/2025 à 22/05/2025

Fundamentação Legal: art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021;

Assina pelo Município : Eriberto Freire Tomaz

Assina pela empresa: Veluska Leão Guedes

LICITAÇÃO**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

A Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL), vem, por meio deste, solicitar a manifestação de interesse na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DE ADEQUAÇÃO ARQUITETÔNICA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO LOCALIZADO NO COMPLEXO ESPORTIVO DA PRAÇA DA JUVENTUDE PARA RECEBER A SEDE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.**

Solicitamos que a empresa solicite o **PROJETO BÁSICO** contendo as informações necessárias em formato digital através do e-mail semelmacaiba@gmail.com, em até **03 (três) dias úteis**, para que possamos analisar e verificar a regularidade da documentação apresentada, conforme Art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Macaíba, 31 de Janeiro de 2025.

SÓCRATES BRASILEIRO GARCIA DE MACEDO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

Portaria nº 58/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Servidor Público e dá outras providências.

ERIKA PATRÍCIA EMÍDIO DA SILVA, presidenta da câmara municipal de Macaíba/RN, nos termos do artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JORGE MÁRCIO DE OLIVEIRA VARELA**, inscrito no CPF sob o nº **6.866.004-**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos à partir do dia 01/02/2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete da Presidência
Macaíba/RN 31/01/2025

ERIKA PATRÍCIA EMÍDIO DA SILVA
Presidenta da Câmara Municipal de Macaíba/RN

Espaço não utilizado.

PODER LEGISLATIVO

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidente
Denilson Costa Gadelha
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Dério
Clarissa Pereira Matias da Costa
Edielias Pereira Elias
Eduardo Sergio Mateus da Costa
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jose Otacilio Andrade da Cruz
Luciana Moraes Barbosa
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Reginaldo Fernandes Campos
Rita De Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra
Venicio Francelino Soares Filho

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr. Witemburgo Gonçalves de Araújo
(84) 3673-9423

2ª Vara da Comarca de Macaíba
Dra Marina Melo Martins Almeida
84 3673 9427

3ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr Diego Costa Pinto Dantas
(84) 3673 9432

Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda
Pública da Comarca de Macaíba
Dra Josane Peixoto Noronha
(84) 3673-9437

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Kariny Gonçalves Fonseca

2ª Promotoria
Graziela Esteves Viana Houvie

3ª Promotoria
Lara Maia Teixeira Morais

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR